

**PORTARIA SCGE nº 39, de 15 de setembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 46.853, de 07 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, durante mandato de 3(três anos), compor a **Comissão de Ética** da Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

<b>Membros Titulares</b>	<b>Membros Suplentes</b>	<b>Representatividade</b>
Mateus Gonçalves Brito, matrícula nº 380.028-8.	Roberta Lobo Carneiro da Cunha Vilela, matrícula nº 395.903-1.	Secretário da SCGE
Karina Mariz de Moraes Serrano, matrícula nº 366.400-7.	Airton Lacerda Chaves Junior, matrícula nº 328.397-6.	Associação dos Servidores de Controle Interno de Pernambuco - ASCIPE
João Alberto da Silva Amaral, matrícula nº 299.779-7.	Ivonez de Souza Medeiros e Silva, matrícula nº 364.056-6	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SCGE nº 048, de 16 de setembro de 2019.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 14/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28438847** e o código CRC **A578C819**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:  
3183-0800